



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

O Executivo Municipal encaminhou Projeto de Lei 076/2023, o qual altera a Lei Municipal 4.242/23, a qual Institui o Programa de Recuperação de Créditos – REFAZ 2023. A proposta foi encaminhada a Procuradoria para análise, com fundamento com o Artigo 145, inciso II do Regimento Interno.

O presente Projeto visa apenas acrescentar a regulamentação no caso de rescisão do parcelamento, em caso de inadimplência de 03 (três) parcelas, norma esta não prevista no projeto original.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação das comissões permanentes e a convicção dos membros desta Câmara, e assegurada à soberania do plenário, a Procuradoria opina pela **CONSTITUCIONALIDADE** não contrariando o presente projeto nenhuma disposição legal, estando apto a ser apreciado pelo plenário.

É o parecer.

Em 23/09/23.

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo